



## câmaramunicipaldeviseu

### EDITAL

#### - Consulta Pública -

#### Alteração ao Alvará de Loteamento nº 14/2001

----- **ANTÓNIO DA CUNHA LEMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:** ----

----- **DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, nos termos e para efeitos do disposto nos artºs 10º e 11º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de Outubro de 2011, aprovou, condicionada aos efeitos da presente consulta pública, alteração ao alvará de loteamento nº 14/2011,, que incide sobre os arranjos exteriores, que constituídos pela execução de obras de urbanização, na Barroca da Choca, na freguesia de Abraveses.

A alteração traduz-se no seguinte:

Substituição do Parque Infantil, por outro mobiliário urbano compatível com o loteamento, nomeadamente mesas e bancos em granito, em igual montante ao previsto para a solução inicial, mantendo-se os restantes arranjos exteriores.

A alteração contempla o fornecimento e colocação do seguinte equipamento (mesas e bancos) em pedra de granito cinza serrado:

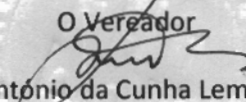
- o--- Mesa rectangular, com 2,5 metros de comprimento e 1 metro de largura e 0,05 metros de espessura;
- o--- 8 bancos, para a mesa rectangular, maciços com as seguintes dimensões 0,35x0,50x0,45 metros;
- o--- Mesa redonda com diâmetro de 1,50 metros e 0,05 metros de espessura;
- o--- 4 bancos para a mesa redonda, maciços com as seguintes dimensões 0,35x0,50x0,45 metros;
- o--- 14 bancos com 1,2 metros de comprimento e 0,45 metros de largura.

Por se revelar impossível a identificação de todos os proprietários abrangidos pelo alvará de loteamento, e conforme prevê, para o efeito, o nº 4 do citado artº 11, ficam por este meio aqueles notificados da alteração ao alvará de loteamento, podendo, no prazo de 10 dias, a contar da afixação do presente nos locais de estilo e no site da Autarquia, consultar o processo e apresentar, por escrito, reclamações, observações e sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, devidamente identificadas, com indicação da morada do correspondente autor e acompanhadas de prova de legitimidade para intervenção no procedimento.-----

O processo encontra-se disponível para consulta nos serviços municipais de Atendimento Único, sitos à Praça da República, em dias e horas de expediente normal, designadamente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 8,30 às 18,00 horas.-----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia.-----

Viseu, 11 de Novembro de 2011-----

O Vereador  
  
António da Cunha Lemos

